



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 488 DE 06 DE JULHO DE 1990.

Dá denominação a Rua "A" do Bairro Coqueiral- Papucaia 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Aprova e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO VALLADARES, a atual Rua "A" localizada no Bairro Coqueiral - Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, o logradouro público que tem início na Rua Naotaro Kawae, finalizando na Estrada da Ribeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 1990.

CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal